DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1003** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-264 | IBIRAREMA (SP)
ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 24/2024.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)**, no exercício de sua competência legal e regulamentar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 71, inc. XVI e art. 228), que institui o Código de Desenvolvimento Sustentável do município de Ibirarema (SP);

CONSIDERANDO, finalmente, o requerimento para aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL, de propriedade da empresa PONTREMOLEZ & LEGULLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 43.202.265/0001-85, por procuração da empresa LOTEADORA 4 IRMÃOS LTDA., CNPJ 14.152.183/0001-75;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL**, de propriedade da empresa PONTREMOLEZ & LEGULLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.., CNPJ 43.202.265/0001-85, por procuração da empresa LOTEADORA 4 IRMÃOS LTDA., CNPJ 14.152.183/0001-75, de autoria e responsabilidade técnica da Eng.ª Civil Me. BÁRBARA GONÇALVES LOGULLO, CREA-SP 5061334333-D, ART 2620241220014, constante na Matrícula nº 26.903, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital (SP), com 64 (sessenta e quatro) lotes, sendo 57 (cinquenta e sete) lotes residenciais e 7 (sete) lotes mistos (comerciais e/ou residenciais), 1 (uma) área institucional, 1 (uma) área verde e 1 (uma) área de sistema de lazer, localizado na Alameda Augusta Martins Vieira, s/nº, neste município de Ibirarema (SP), com área de 29;227,06 m², conforme projeto que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

CONDEMA Ibirarema (SP), 20 de agosto de 2024.

Eng.ª Amb. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
Diretora de Meio Ambiente
Presidente CONDEMA

Adm. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Secretário-Executivo CONDEMA

CONDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - IBIRAREMA/SP